

**Assunto: Campanha de Vacinação contra a Gripe, com a vacina trivalente para a época 2013/2014 - Aditamento**

**Para:** Todos os Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos das Unidades de Saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

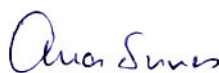
No processo global de gestão da época de gripe 2013-2014 e de forma a maximizar eficientemente as doses de vacina anti-gripe ainda disponíveis, em aditamento à circular normativa n.º 31 de 30-09-2013, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM determina que:

A campanha de Vacinação anti-gripe 2013-2014 deve-se prolongar até ao final de janeiro de 2014, salvo outra qualquer indicação.

Os grupos elegíveis para vacinação gratuita são ampliados a:

- Pessoas com diagnóstico de hipertensão arterial;
- Pessoas sem-abrigo, mesmo sem patologia associada;
- Crianças e adolescentes institucionalizadas e que apresentem patologias crónicas e condições para as quais se recomenda a vacina;
- Pessoas com deficiência acolhidas em lares de apoio, lares residenciais e centros de acolhimento temporário;
- Pessoas com idade compreendida entre 60-64 anos;
- Grávidas com tempo de gestação superior a 12 semanas.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes